



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

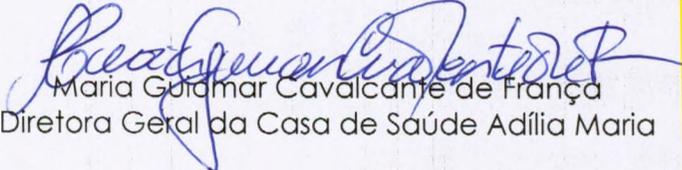
A Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE*, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2020.01.07.1-PP-SRP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

01. DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, venceu os itens 02, 06, 09, 11, 34, 39, 43, 52, 61, 79, 85,86, 97, 152, 154, 155, no valor global de R\$ 176.180,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes
Publique-se.

Boa Viagem/CE, 11 de fevereiro de 2020.


Maria Guimar Cavalcante de França
Diretora Geral da Casa de Saúde Adília Maria